



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, QUE VISA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Às nove horas do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tambaú, situada na Praça Carlos Gomes, nº 40, centro, mesma localidade, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO**, doravante denominada apenas Comissão, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria nº 15.244, de 07 de fevereiro de 2025 do Exmo. Sr. Prefeito, conforme cópia nestes autos, tendo por pauta julgar documentação de habilitação da Única Organização da Sociedade Civil proponente: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú - APAE**; não representada neste ato. Preliminarmente, os componentes da Comissão rubricaram o envelope entregue, constatando e comprovando que o mesmo ainda se encontravam totalmente fechado. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura do referido envelope, sendo que, novamente, todos rubricaram a totalidade deste. Iniciando-se a análise da documentação constatou-se que a proponente cumpriu todos os requisitos constantes no Edital, motivo pelo qual a Comissão decidiu por **HABILITAR** a referida proponente para prosseguimento no Ato. Já na fase da análise do Plano de Trabalho, ficou constatado pela Comissão de Seleção que a proponente apresentou Plano de Trabalho válido, de acordo com os critérios exigidos no edital: atingindo a seguinte pontuação: item A: 02 pontos; item B: 01 pontos, item C: 01 pontos; item D: 02 pontos; atingindo a pontuação global **06 pontos**, bem como o valor apresentado para execução do mesmo está dentro do estipulado no Edital. Portanto, sendo **CLASSIFICADA** no certame. Assim sendo, o **OBJETO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025** foi **JULGADO**, na seguinte conformidade: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú - APAE, com o valor total de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais). Sendo assim, nada mais havendo a tratar, após análise da documentação e do plano de trabalho, a Sra. Presidente determinou a publicação do resultado no sítio eletrônico desta prefeitura - <https://www.tambau.sp.gov.br/pagina/?idPagina=447>, com posterior remessa dos autos ao Sr. Prefeito Municipal, para fins de celebrar o Termo de Fomento, se for o caso. Após leitura da presente Ata, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão, vai esta assinada por todos os presentes. Nada mais.

Tambaú, 28 de março de 2025.

Josiane Sebastiana da Silva (Presidente)

Joseane Pimentel (Membro)

Gildnei Cassiano Araújo (Membro)

Renan Zoldan Corrêa (Membro)

Lígia Helena Ciciliato Bisaio (Membro)

Vanessa Talamoni Asslim (Membro)